



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SEMEDO

PROJETO DE LEI Nº. _____/2023/ GABV/ RAS

Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Iriri, atualmente designada como “Projetada”, para **“Rua Gecilda Coutinho da Silva”**.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de “Rua Gecilda Coutinho da Silva” a rua atualmente designada como “Projetada”, no bairro Iriri.

Art. 2º. A despesa, referente ao emplacamento da via pública de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família da homenageada.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO ADOLFO SEMEDO

Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003700330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

“ Cada momento que passamos ao lado de pessoas especiais é insubstituível e ficará para sempre em nossas lembranças. Mas jamais se deixe escravizar por essas lembranças. Não podemos voltar no tempo e mudar o que já passou.

Lembre-se: a vida é um rio de águas correntes. O que se tem hoje, amanhã poderá não se ter mais. Por isso, aproveite cada segundo de sua vida com quem (ou com quê) você mais gosta para que amanhã você possa recordar com saudades o que viveu e não por se deprimir a vida toda por não ter vivido.

Leandro Flores.

Gecilda Coutinho da Silva, Mulher simples, mas de um coração que não lhe cabia no peito... por onde passava deixava encantados todos os que por sua vida passavam.

Gecilda era uma pessoa que procurava ajudar os demais, mesmo tendo que abrir mão de si e desta forma seus vizinhos e amigos decidiram fazer essa singela homenagem, também em virtude dela ter morado na rua em questão por mais de dezessete anos, sendo tão presente e amiga na vida de todos.

Plenário Urias Simões dos Santos, 28 de fevereiro de 2023

RODRIGO ADOLFO SEMEDO

Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003700330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
GECILDA COUTINHO DA SILVA

CPF: 969.513.707-33 MATRÍCULA: 0227150155 2021 4 00019 188 0004300 89

SEXO: FEMININO COBR: BRANCA ESTADO CIVIL E DIADE: DIVORCIADA Com 62 anos de idade

NATURALIDADE: Buzimim/ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 999286/ Secretária de Segurança Pública-ES

DECLARAÇÃO RESIDÊNCIA: Manoel Coutinho e Maria Fernandes Coutinho, Residente na Rua Paraíba, s/nº, Boa Vista, Anchieta-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Aos doze (02) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 02:11 horas

LOCAL DO FALECIMENTO: Hospital Estadual São José do Calçado, São José do Calçado-ES

CAUSA DA MORTE: Choque Séptico, Tromboembolismo pulmonar, Insuficiência Cardíaca, Pneumonia, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica

DELEGANTE: Geciane Coutinho Zaqui

LOCAL DE ENTERRAMENTO: Cemitério Nova Esperança, Pílima (ES)

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: JOAO MARCIO BORGES DE OLIVEIRA, CRM nº 7361

VERBAIS/ANOTAÇÕES A ADRESCER: Declaração de Óbito nº 311487866, Data do Registro: nos três (03) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), a falecida era divorciada de Marcelo de Almeida Lyrio, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Itapemirim - Distrito Itapemirim-ES, livro B-15, folha nº 170, termo nº 3061, não deixando bens a inventariar, não deixou testamentos, não deixando herdeiros nem bens a inventariar, deixando 2 filhos: Geciane Coutinho Zaqui, com 39 anos, Magno Coutinho Lyrio, com 26 anos. Data do sepultamento: 03 de novembro de 2021, às 08:00 horas.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS SEDE DE ANCHIETA
Oficial: LARISSA CAPIBARIBE DE CASTRO
Rua Desembargador João Soares, 03, Centro, Anchieta-ES, Tel. (28) 3536-1870 cartorio@rcj.com.br

Podar Judicial do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
027715 (RAM) 110.00783
Exatidão: R\$ 0,00 Energia: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em: www.fps.es.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Data 06 Anchieta-ES, 03 de novembro de 2021.

Samela Helena Gonçalves Martins
Eletrônica Auxiliar

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Larissa Capibaribe do Castro Cassol
Registradora Tabela 18/04
Rua Desembargador João Soares, 03, Centro, Anchieta, Espírito Santo, Brasil CEP 29230-000

ARPENBRASIL AA 022766584 DRP

Plenário Urias Simões dos Santos, 28 de fevereiro de 2023

RODRIGO ADOLFO SEMEDO

Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003700330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Plenário Urias Simões dos Santos, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO ADOLFO SEMEDO
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

Rua Nancy Raimundo Rosa, 95 - Pôrto de Anchieta - CEP: 29.230-000 - Anchieta - ES - Telefone: (28) 3596-0300

